

PORTARIA 107/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 0345-2024/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento nº 0345-2024/SECEL/MT (SECEL-PRO-2024/03081), JOSÉ RENATO CURSINO DOS SANTOS, de matrícula 85706, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.744 de 16 de maio de 2024, pelo servidor OTÁVIO RODRIGO PALACIO FAVARO, de matrícula 325234, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Instituto Viver e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Promover uma opção de lazer e entretenimento intergeracional por meio da realização de um encontro de carros clássicos de época", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 0345/2024/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): José Renato Cursino dos Santos - Matrícula nº 85706
Processo: SECEL-PRO-2024/03081	Novo fiscal (substituto): Otávio Rodrigo Palácio Fávaro - Matrícula nº 325234
Conveniente: Instituto Viver	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)